**RESOLUÇÃO Nº 003/2026**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual destinados aos serviços socioassistenciais do município de Quilombo/SC, referente ao exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quilombo/SC, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** A competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 2529/2015 – de 16 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação e deliberação acerca da prestação de contas apresentada;

**CONSIDERANDO** a análise realizada pelos membros desse colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento estadual, exercício 2025, para a manutenção dos serviços socioassistenciais, conforme demonstrativos financeiros, relatórios e demais documentos apresentados.

**Art. 2º** Registrar que a referida Prestação de Contas foi analisada e considerada regular, estando de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo – SC, 24 de abril de 2026.

Luciane Teresinha de Moraes
Presidente do CMAS